

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

ATA No. 224 CONSELHO UNIVERSITARIO

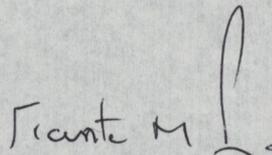
Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Universitário, sob a Presidência do Prof. Vicente Mariano da Silva Pias, com a presença dos seguintes Conselheiros: Carlos K. Weska, Fernando D'Incao, José Valente, Nelson Duarte Filho, Luiz Dias Almeida, Sérgio Giesta, Suzana Leandro, João Renan Silva de Freitas, Luiz Carlos Krug, João Moreno Pomar, Fernando Amarante Silva, Cláudio Gabiatti, Sírio Lopez Velasco, José Vanderlei Borba, Enriqueta Graciela Cuartas, João Carlos Müller, Paulo Figueiredo, Ivo Gomes de Mattos, Antonio Samir Bertaco, Maria Tereza Selistre, Maria Inês Levy, Suzana Salum Rangel, José Carlos Pinto Leivas, Volnei Damasceno, Pedro Castelli Vieira, Valter Alberto Seibel, Virgínia da Silva Christ, Zilá Nunes Lawson, Maria Antonieta Lavoratti, Francisco das Neves Alves, Luiz Carlos dos Santos, Nelson Monteiro Rangel, Iro Rodrigues Pereira, Leda Boeira Campelo, Sandra Trevisol, Sérgio Luiz Przybylski, Altair da Silva Souza, Tiaraju Alves de Freitas, Odnei Cesar Macalossi, Marcos Antonio de Oliveira Lobato, Mauro Eduardo dos Santos Hackbart, Marcelo Oliveira da Silva e Orlando Macedo Fernandes. CONVIDADOS: Celso Marcos, Luiz Humberto F. Loureiro, Arthur Dias de Oliveira e Mauro Real. No início da reunião, o Sr. Presidente justificou a ausência do Reitor - que se encontra em viagem a serviço da Universidade - e registrou as presenças dos professores: Paulo Figueiredo (Chefe Substituto do Departamento de Medicina Interna); Ivo Gomes de Mattos (Chefe Substituto do Departamento de Patologia); Sírio Lopez Velasco (Chefe Substituto do Departamento de Educação e Ciências do Comportamento) e Luiz Dias Almeida (Chefe Substituto do Departamento de Física), todos participando da reunião com direito a voz e voto. O Professor Mauro Real (Chefe Substituto do Departamento de Materiais e Construção) participa da reunião como convidado, representando o titular do seu Departamento. A seguir o Sr. Presidente propôs ao plenário a inversão da pauta da reunião, colocando-se como primeiro assunto a Indicação do Cons. Pias. O plenário autorizou a inversão. A indicação propõe o referendo ao Ato Executivo 18/93. O referido Ato altera a data da reunião ordinária do CONSUN, de 25/06 para 09/07. A indicação foi aprovada por unanimidade. Continuando, foi discutido o parecer no. 04/93, da 1a. Câmara, que trata de pedido do Engo. Cláudio Noronha, para realizar matrícula fora de prazo na disciplina de Fundações Superficiais, no 1o. semestre de 1993. O relator, Cons. Samir, após análise do pedido, votou pelo indeferimento do

f jo

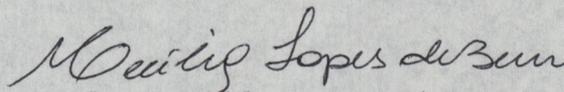
mesmo. O assunto foi debatido pelo plenário, com a participação dos conselheiros: Zilá, Krug e Leivas. Colocado em votação, o parecer foi aprovado com quatro abstenções e um voto contrário. A seguir foi discutido o parecer 03/93 da 1a. Câmara, que trata da escolha de representante do Centro de Indústrias no Conselho Universitário - Biênio 93/94. O Cons. Luis Carlos emitiu parecer indicando os nomes dos Professores Paulo Edison Pinho e Ildefonso Poester, respectivamente como titular e suplente, para representarem o Centro de Indústrias no CONSUN. O relator leu o seu parecer, o plenário discutiu a apresentação do assunto, surgiram dúvidas sobre a necessidade de se votar cada um dos nomes constantes da lista triplíce. O Cons. Amarante propôs que os três nomes sejam submetidos ao plenário. A proposta do Cons. Amarante não foi aceita pelo plenário, que optou pelo encaminhamento proposto pela Câmara. Os nomes indicados no parecer foram aprovados com a abstenção do Cons. Amarante. A seguir foi colocado em discussão o parecer no. 03/93, da 2a. Câmara, que trata de alteração da regra contida no Art. 43, alínea "j" do RGU. A relatora, Consa. Maria Inês, após análise da proposta encaminhada pela SREP, propôs a seguinte redação para a alínea "j": *eleger o Coordenador e o Coordenador Substituto, que substituirá o titular nos seus impedimentos eventuais e permanentes.* A Consa. Maria Inês leu o seu parecer, substituindo seu voto para: *"A relatora vota por: a) alterar a alínea "j" do Art. 43 do RGU, que passará a ter a seguinte redação j) eleger o Coordenador e o Coordenador Substituto; b) alterar o Art. 26, alínea "i" do RGU, que passa a ter a seguinte redação i) presidir a reunião de eleição dos Coordenadores e Coordenadores Substitutos das Comissões de Curso; c) incluir dois novos parágrafos no Art. 44 do RGU. Estes parágrafos seriam o 2o. e o 3o., uma vez que o parágrafo único, do texto original, passa a ser o primeiro. O parágrafo 2o. do Art. 44, terá a seguinte redação: "Compete ao Coordenador Substituto, substituir ao titular em seus impedimentos eventuais e permanentes. O parágrafo 3o. terá a seguinte redação: "No impedimento simultâneo do Coordenador e do Substituto, assumirá a Coordenação o membro da Comissão de Curso mais antigo no magistério da Universidade"; d) revogar as disposições em contrário, incluindo a Resolução No. 009/84.* O assunto foi discutido pelo plenário, com a participação dos Conselheiros: Gabiatti, Krug, D'Incao, Przybylski, Sírio, Rangel, Maria Inês, Amarante, Nelson e pelos Professores Mauro e Arthur. O Cons. Krug salientou ao plenário que já havia encaminhado proposta referente ao assunto, no entanto, a retirou por julgar a proposição da SREP mais abrangente. Durante as discussões foi ressaltado que entre os problemas das Comissões de Curso está a falta de autonomia destes órgãos e este problema não vai ser solucionado com a proposta apresentada. O Cons. D'Incao defendeu a proposta dizendo que a mesma facilita a rotina administrativa das Comissões de Curso e ajuda aos alunos, na medida em que estes já terão uma definição prévia da

L MO

pessoa que poderá resolver seus problemas acadêmicos, no impedimento do Coordenador. A Consa. Maria Inês propôs que, em julho, época prevista para a renovação das Comissões de Curso, sejam eleitos os Coordenadores Substitutos para todas as ComCurs, inclusive aquelas que não terão eleição para Coordenador. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** O Cons. Gabiatti falou a respeito da hierarquia das Funções Gratificadas e Commissionadas da URG. Disse que encaminhou correspondência à Reitoria sobre o assunto e, até o momento, a resposta não foi dada por escrito. O Sr. Presidente esclareceu que, na oportunidade em que foi recebida a correspondência, o Reitor manifestou-se verbalmente e, no momento, está elaborando documento por escrito, inclusive com pareceres jurídicos, que será encaminhado aos interessados. Continuando, o Sr. Presidente fez uma rápida explanação sobre o encaminhamento que vem sendo dado ao novo Estatuto e Regimento da URG. O Cons. Krug salientou que o CONSUN deve estar aberto a todas as propostas de Estatuto e Regimento que vierem a ser apresentadas, sem no entanto assumir compromisso com nenhuma. O assunto foi discutido pelos Conselheiros: Krug, Antonieta, Marcos, Amarante e pelo Sr. Presidente. O Cons. Amarante destacou que a Instituição primeiro precisa definir o seu projeto pedagógico para, só depois e em função deste projeto, elaborar o seu Regimento e Estatuto. Ainda em assuntos gerais, o cons. Odnei informou aos presentes que o DA de Engenharia foi extinto, sendo criados em sua substituição, os DAs de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Química e Engenharia de Alimentos. Salientou que a criação dos DAs está sendo informada ao CONSUN para que a Instituição tome conhecimento da existência dos mesmos. Continuando, o Cons. Odnei falou aos presentes sobre as dificuldades do DCE, que enfrenta sérios problemas devido a dívidas trabalhistas e corre o risco de perder o seu próprio prédio. O Sr. Presidente esclareceu que o assunto vem sendo discutido pela Superintendência Estudantil com os responsáveis pelo DCE. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando que se lavrasse a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria Cecília Lopes de Bem, Secretária da reunião.



Prof. Vicente Mariano da S. Pias
PRESIDENTE



Maria Cecília Lopes de Bem
SECRETARIA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REGRA CONTIDA NO ART. 43, ALÍNEA "j"
DO REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE
RELATORA: CONSA. MARIA INÊS COPELLO LEVY
PARECER: No. 03/93 DA 2ª. CÂMARA DO CONSUN

I - RELATÓRIO:

O Prof. Fernando D'Incao, Sub-Reitor de Ensino e Pesquisa, encaminhou uma solicitação ao CONSUN propondo alterar a regra contida no Art. 43, alínea "j", do Regimento Geral da Universidade.

O Prof. D'Incao alega "que a falta de um Coordenador Substituto, que exerça as atribuições do Titular, tanto nos impedimentos eventuais, como nos permanentes, tem sido causa de transtornos, inviabilizando, muitas vezes, o bom andamento do trabalho realizado pelas Comissões de Curso.

Por outro lado, entendo que a existência de um Coordenador Substituto eleito pelos membros da Comissão de Curso conferiria ao processo de substituição um caráter mais democrático e idêntico ao já aplicado à Chefia dos Departamentos".

O processo esclarece a legalidade desta alteração, fazendo referência ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas. Consta também do processo uma minuta de resolução propondo as alterações no Regimento e a revogação das disposições em contrário que incluem a Resolução 009/84.

A relatora concorda plenamente com os argumentos apresentados e entende que esta alteração virá a resultar na melhoria da atuação das Comissões de Curso em relação a seus objetivos pedagógicos e como orientadoras da equipe de Professores do Curso.

II - VOTO DA RELATORA:

A relatora vota por alterar a alínea "j" do Art. 43 do Regimento Geral da Universidade que passará a ter a seguinte redação: "j) **eleger o Coordenador e o Coordenador Substituto, que substituirá o Titular nos seus impedimentos eventuais e permanentes.** Revogar as disposições em contrário, incluindo a Resolução No. 009/84.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara aprova o voto da relatora.

Consa. Maria Inês Copello Levy

ASSUNTO: ESCOLHA DE REPRESENTANTE DO CENTRO DE INDÚSTRIAS
JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - BIÊNIO 93/94
RELATOR: CONS. LUIS CARLOS DOS SANTOS
PARECER: No. 03/93 DA 1a. CÂMARA DO CONSUN

I - RELATÓRIO:

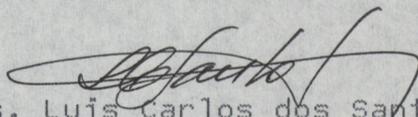
Com a finalidade de dar cumprimento ao disposto nos parágrafos 1o, 3o e 4o., do artigo 12, do Estatuto da Universidade, a 1a. Câmara do CONSUN recebeu o ofício no. 041/93, datado de 10.06.93, do Centro de Indústrias do Rio Grande, indicando o nome dos diretores Econ. PAULO EDISON MELLO PINHO, Prof. RONALDO GOMES ALMEIDA e Prof. ILDEFONSO MARIO CAMINHA POESTER, compondo a lista triplíce para a escolha do titular e suplente da área da Indústria no CONSUN. Juntamos ao ofício, FAX dos currículos dos diretores, encaminhado à Secretaria dos Conselhos.

II - VOTO DO RELATOR:

Indicamos os nomes do Econ. PAULO EDISON MELLO PINHO e Prof. ILDEFONSO MARIO CAMINHA POESTER, respectivamente como titular e suplente, para representarem o Centro de Indústrias no Conselho Universitário da URG.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara aprova o voto do relator.



Cons. Luis Carlos dos Santos
RELATOR

ASSUNTO: PEDIDO DO ENGENHEIRO CLAUDIO LUIS DA VINHA NORONHA, PARA MATRICULAR-SE FORA DO PRAZO, NA DISCIPLINA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS, CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, NO 1o. SEMESTRE DE 1993.

RELATOR: CONS. ANTONIO SAMIR BERTACO

PARECER: No. 04/93 DA 1a. CÂMARA DO CONSUN

I - RELATÓRIO:

A 1a. Câmara do CONSUN recebeu para análise e emissão de parecer, o pedido do Eng. Civil Cláudio L. V. Noronha, para matricular-se fora do prazo na Disciplina de Fundações Superficiais, no 1o. semestre de 1993.

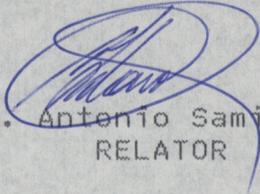
O referido pedido foi indeferido em 5/2/93 pela Sub-Reitoria de Ensino e Pesquisa, por estar fora do prazo estabelecido no Calendário Escolar 92/93.

II - VOTO DO RELATOR:

O relator vota pelo indeferimento do pedido.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Aprova o voto do relator.


Cons. Antonio Samir Bertaco
RELATOR

I N D I C A Ç Ã O

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO ATO EXECUTIVO 18/93
AUTOR: CONSELHEIRO VICENTE MARIANO DA S. PIAS

I - RELATÓRIO:

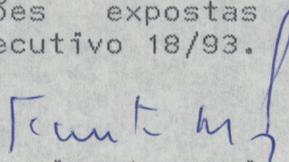
O Reitor em exercício da URG emitiu, em 16/06/93, Ato Executivo no. 18/93, alterando a data da reunião ordinária do Conselho Universitário. Segundo o calendário aprovado, a reunião deveria realizar-se no dia 25/06 e o Ato do Reitor a transferiu para 09/07/93.

A medida foi adotada para resguardar o prazo para encaminhamento de processos, uma vez que a Instituição viu-se mergulhada em um movimento grevista que perdurou até 11/06/93.

A situação de exceção, que mencionamos acima, prejudicou o fluxo natural de processos no CONSUN, uma vez que a próxima reunião ordinária deveria realizar-se só em setembro.

II - CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas acima, propomos a homologação do Ato Executivo 18/93.



Cons. Vicente Mariano da S. Pias
AUTOR